CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/DGE

O Departamento de Geografia da Universidade Federal de Sergipe - UFS, torna público a chamada para provimento de vagas de Bolsistas de Iniciação Científica, para desenvolverem atividades no âmbito do Projeto de Pesquisa e Extensão junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras – PEAC, Convênio nº 5350.0109191.18.4 celebrado entre a UFS, Petrobras e Fapese.

Objetivos

O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes de graduação da Universidade Federal de Sergipe para integrarem o corpo de pesquisadores do PEAC, no período compreendido entre junho de 2019 a setembro de 2020, na condição de **bolsistas de iniciação científica**.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;

1.2. O candidato deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site http://www.ufs.br/ de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens). Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;

1.4. O bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, a participação em estágio, monitoria, atividades ou atividades afins, concomitante com a bolsa;

1.5. O bolsista não poderá receber remuneração proveniente de qualquer tipo de vínculo empregatício, funcional ou advindo de qualquer atividade remunerada, como também acumular bolsas da FAPESE com as de outras agências nacionais ou internacionais;

1.6. O candidato, no ato da inscrição, declara, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:

1.6.1. Servidor das IFES e demais ICT que atue na direção das respectivas fundações;

1.6.2. Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICT por elas apoiadas;

1.6.3. Funcionário, celetista, prestador de serviços ou bolsista, que atue na Instituição Apoiada ou Instituição Apoiante.

2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1. Neste edital, serão ofertadas vagas para atender aos seguintes cursos: Design (Bacharelado) e Geografia (Bacharelado/Licenciatura) conforme distribuição nos respectivos projetos integrantes do PEAC, conforme quadro abaixo.

Curso de Origem	Vagas	Projeto do PEAC
Design	2	Núcleo de Educomunicação Socioambiental
Geografia	1	Conselho Gestor
Geografia	1	Núcleo de Pesquisa

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

3.1. Cotas Remuneradas:

3.1.1. Acompanhar e auxiliar nas atividades de campo dos subprojetos do PEAC a que se vinculam e dar apoio aos demais subprojetos do programa quando necessário;

3.1.2. Realizar as atividades de pesquisa e extensão definidas no plano de trabalho;

3.1.3. Elaborar artigos científicos e relatórios das ações desenvolvidas no PEAC;

3.1.4. Participar de reuniões dos projetos e comunitárias, encontros, oficinas e treinamentos/capacitação realizadas pelo projeto.

4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA:

4.1. Duração do Termo de Bolsa - O tempo de duração/vigência do projeto;
4.2. Valor da bolsa - R$ 600,00 (seiscentos reais);
4.3. Carga horária semanal - 20hs;
4.4. Local do exercício das atividades – Sala do PEAC, situada no prédio do Núcleo de Petróleo e Gás (NUPEG) da Universidade Federal de Sergipe e nas áreas de atuação do projeto.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

5.1. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
5.2. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em design e geografia da Universidade Federal de Sergipe;
5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
5.4. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
5.5. Apresentar curriculum vitae atualizado e comprovado;
5.6. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida.

5.7. Apresentar documentação no ato da inscrição:

5.7.1. Ficha de inscrição (anexo I)
5.7.2. Declaração de Vínculo do DAA;
5.7.3. Histórico e horário;
5.7.4. Cópia do Registro Geral (RG);
5.7.5. Cópia do CPF;
5.7.6. Comprovante de residência

5.7.7. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, para brasileiros;
5.7.8. Comprovante de quitação das obrigações com o serviço militar, para homens e brasileiros;

5.8. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO:

6.1. A avaliação será realizada por meio de:

6.1.1. Critérios de pontuação

6.1.2	Pré-requisitos (Item 5 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do candidato	De caráter eliminatório
6.1.3	Entrevista com estímulo à produção de texto	Peso 09	De caráter eliminatório
6.1.4	Análise de currículo (com comprovação)	Peso 01	De caráter classificatório

6.1.4.1. Entrevista com estímulo à produção de texto:

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário, considerando aspectos comportamentais, averiguar atitudes, perfil e potencial desejados para o processo de aprendizagem do estudante universitário, disponibilidade de tempo, bem como informar algumas considerações acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PEAC. Também serão avaliadas comunicação, iniciativa e tomada de decisão.

6.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Em caso de empate, prevalecerá no certame o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

6.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que:
- Não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame;
- Não comparecerem na data e horário determinado para a entrevista;
- Não atingir a nota mínima de 7,0 (sete) na entrevista.

6.4. NOTA DE CORTE

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem média final inferior a 7,0 (sete).

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. Forma presencial;

7.2. Local de inscrições: Núcleo de Petróleo e Gás – NUPEG/UFS, Bloco A, Sala 14 - Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, CEP: 49.100 000 - São Cristóvão / Sergipe.

Horário das inscrições: Das 9h às 12h das 14h às 16 horas.

8. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas na UFS. Os horários e local das entrevistas serão divulgados nos murais dos Departamento de Geografia, Design e na sala do projeto no NUPEG, em seguida ao encerramento das inscrições.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIA	Manhã (9:00-12:00h)	Tarde (14:00-17:00h)	LOCAL
03/05/2019	Lançamento do Edital		Página da UFS
6 a 08/05/2019	Inscrições	Inscrições	Item 7.2 do edital
09/05/19		Divulgação de Inscrições Homologadas	
10/05/19	Prazo recursal para inscrição		
13/05/19	Divulgação de inscrições homologadas após recurso e divulgação de horário e local das entrevistas.	Divulgação de inscrições homologadas após recurso e divulgação de horário e local das entrevistas.	Página da UFS e sala do PEAC
15/05/2019	Entrevistas	Entrevistas	
16/05/2019		Resultado do processo seletivo	Página da UFS e sala do PEAC
17/05/2019	Prazo Recursal	Prazo Recursal	
20/05/2019		Resultado Final após recurso	Página da UFS e sala do PEAC

09. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até dezembro de 2020, conforme vigência do Programa.

[original segue assinado]

_____

Prof. Dr Eraldo da Silva Ramos Filho
Coordenador do PEAC 2018 - 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF:_____ RG: _____ Órgão Emissor: _____UF:___

Endereço Residencial: _____

_____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)